



ATA da 315ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/12/2016

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima quinta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Thabata Mentzingen Paz, Assessora, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.9290/15 - Empreiteira Jacundá Ltda. Me.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao auto de infração COGEFISEAI/00144560 (penalidade: suspensão total das atividades). Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deferiu a impugnação, autorizando a cessação da suspensão total das atividades. A empresa deverá ser notificada de que este Instituto adotará novas medidas acauteladoras no caso de descumprimento das determinações e se for constatada nova alteração no seu sistema de controle. **III. E-07/002.6667/16 - Bens Inservíveis (RBG).** Requerimento: Deliberar quanto à baixa de bens patrimoniais. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIAFI. **IV. E-07/002.10543/15 - Jeane Moraes Jatobá.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de construção irregular na Área de Proteção Ambiental (APA) Mangaratiba. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu

ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **V. E-07/002.01334/15 - Auto Posto de Serviço 207 Ltda.; VI. E-07/002.9805/14 - Águas do Imperador S.A.; VII. E-07/002.2676/14 - Condomínio Residencial Arcampo; VIII. E-07/002.3038/15 - Coreopsis Empreendimentos S.A.; IX. E-07/002.12678/14 - Residencial Lamartine Babo; X. E-07/201.805/98 - White Martins Gases Industriais S.A.; XI. E-07/002.3672/14 – DPF.** Requerimento: Deliberar quanto à baixa manual do sistema de licenciamento dos processos referentes aos itens V até XI. Decisão: Baixa manual aprovada conforme considerações da Diretora da DILAM. **XII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSEMARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

THABATA MENTZINGEN PAZ
Representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - Id. f. 4459748-7

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0